



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Deliberação CBH-SJD n.º 58/2007 de 06 de dezembro de 2007

Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2008

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Deliberação CBH-SJD N.º 57/2007**;

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente a cota parte do exercício 2008, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – **De 28/01 a 11/02/2008** das 8:00 às 17:00h – protocolo das solicitações na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto ou no DAEE, localizado na Rodovia Euclides da Cunha, Km 585+300m - ao lado da Polícia Rodoviária, Jales;

II – **De 18/02 a 29/02/2008**: análise, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocolados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH-SJD n.º 56/2006 de 28/11/2006;

III – **até 11/03/2008** Reunião de Diretoria para apresentação dos resultados da análise;

IV – **até 21/03/2008** Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-SJD, estará disponibilizando a partir de 08/01/2008, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto e nos sites ou **www.sigrh.sp.gov.br**, toda a documentação necessária à obtenção de recursos ao FEHIDRO.

Artigo 3º - A solicitação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD (Av.:Otávio Pinto César, 1400 – Cidade Nova – São José do Rio Preto/SP) ou em **Jales**, no DAEE, localizado na Rodovia Euclides da Cunha, Km 585+300m - ao lado da Polícia Rodoviária, até às 17:00 horas da data limite para recebimento de solicitações, obedecendo os seguintes procedimentos:

I – OFÍCIO: Encaminhamento por meio de expediente formal (ofício) em duas vias, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título à solicitação, valores (FEHIDRO, Global e Contrapartida).

II – SOLICITAÇÃO: A solicitação (documentação técnica e administrativa) deverá ser entregue em 3 vias impressas idênticas – conforme anexos do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, **em um único envelope ou caixa, devidamente lacrado** e constar externamente e claramente a seguinte referência: (a) Título da solicitação, (b) Valor FEHIDRO, Valor da Contrapartida e Valor Global; (c) Nome da entidade solicitante; (d) Nome do responsável legal, telefone e e-mail de contato; (e) Nome de um contato, telefone e e-mail de contato.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 117 (232), terça-feira, 11 de dezembro de 2007